



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Subsecretaria Executiva

À Presidência do INEA

Nos termos do §3º art. 20 do Decreto nº 47.867, de 10/12/2021, e do art. 5º da Resolução Seas nº 120, de 16/02/2022, **APROVO** a inclusão do Projeto “*Educação Ambiental Ambiente Jovem Rios – RH II (Parcial I) (28557109)*” no Banco de Projetos de Conversão de Multa Ambiental (BProcam) - Decreto nº 47.867.

Encaminho o presente processo **ao SEAPRES** para ciência, e **à SUPCON do Inea** para publicação do projeto “*Educação Ambiental Ambiente Jovem Rios – RH II (Parcial I) (28557109)*”, da Ata da 568ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir, do dia 16/02/2022 (28914197), e da presente decisão, no site do Inea.

JOSE RICARDO FERREIRA DE BRITO

Subsecretário Executivo
ID Funcional nº. 5086921-3

Rio de Janeiro, 08 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Ferreira de Brito, Subsecretário de Estado**, em 10/03/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **29619520** e o código CRC **E389F89E**.

Referência: Processo nº SEI-070002/001761/2022

SEI nº 29619520

Avenida Venezuela, nº 110, 5º andar - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312
Telefone: (21) 2332-5622 - <http://www.rj.gov.br/web/sea>